

Indicação Nº 010/2020

Exmo. Sr.
Joaquim Boeira de Vargas
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria RS.

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Sugere ao Poder Executivo Municipal que seja feito um reajuste no valor do Vale Alimentação dos servidores públicos municipais, repondo pelo menos a inflação dos últimos 2 anos.

JUSTIFICATIVA

Já que não houve reajuste de reposição da inflação nos salários, que pelo menos o Poder Executivo faça a reposição da inflação dos últimos dois anos no valor do Vale Alimentação.

A presente indicação se justifica pela necessidade de mantermos a valorização do funcionário público municipal e minimizar as perdas no poder de compra dos mesmos, pela falta de reajuste nos valores percebidos nos últimos anos.

Vacaria, 21 de fevereiro de 2020.

Fernando Lucena Maciel (PDT)



Selmari Etelvina Souza da Silva (PT)

Oswaldo Grigolo Junior (PSB)

Mauro Deluchi Schuler (PSB)

Marcos Lima (PTB)